



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 14 DE JUNHO DE 2012
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/12)
(VEREADORE CLÁUDIO PRADO)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Sindicato dos Aeroviários do Estado de São Paulo, em comemoração aos 50 anos do Dia dos Aeroviários, celebrado no dia 22 de junho de 2012, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Sindicato dos Aeroviários do Estado de São Paulo, em comemoração aos 50 anos do Dia dos Aeroviários, celebrado no dia 22 de junho de 2012.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ
Secretária Geral Parlamentar